

RESOLUÇÃO Nº 1619/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Conselheiros: **Silvio José Martins Filho, Leonardo Alonso Rodrigues, Francisco Grabovski Neto e Nilton Leitempergher** para comporem a Comissão de Ações de Fiscalização do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão: acompanhar, coordenar e avaliar os trabalhos desenvolvidos no setor de Fiscalização.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2019.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2019.



Econ. **Alexandre Antônio Benedetto Flores**
Presidente